



Ata Nº 12

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e por teleconferência através de plataforma Skype compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Maria Manuela Lopes, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 10.03 horas, **uma vez que estava verificada a existência de quórum**, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

Intervenção da Senhora Presidente, que referiu: -----
"Esta reunião de câmara foi convocada nos pressupostos que estão plasmados na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que refere no n.º 1 do seu artigo 5.º: -----
«1 - A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.» -----

Em relação a esta reunião, quero referir que todos os Senhores Vereadores foram contactados no sentido de articular as questões técnicas referentes a uma reunião via Skype, tendo sido disponibilizado espaço físico individual na Câmara Municipal de Portalegre de forma a que cada vereador, chefia ou técnico da câmara pudesse ter



as condições técnicas e de segurança, neste período da pandemia, para a realização da reunião de câmara. -----

Deverá portanto ficar registada a falta dos Senhores Vereadores José Correia da Luz, Luís Pargana e Armando Varela. -----

FALTAS:

Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores José Correia da Luz, Luís Pargana e Armando Varela. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos: -----

- Início estes pontos antes da Ordem do dia com a proposta de um voto de pesar referente ao falecimento de Júlio Miranda Calha, no passado dia 28 de março. Um homem que fez da intervenção cívica uma forma de estar. Detentor de vasto currículo, deixa um legado notável de uma vida dedicada à causa pública nos diversos cargos que ocupou. É indelével o seu percurso no nosso território, onde assumiu funções como Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre e como Governador Civil, tendo sido, entre outras distinções, agraciado com a Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro - do Município de Portalegre. Foi deputado da nação durante 44 anos, sendo até 2019, o único em funções eleito de forma contínua desde a Assembleia Constituinte. Desempenhou várias funções governamentais, bem como cargos internacionais. -----

Em função do exposto, em meu nome pessoal e do Município de Portalegre, apresento as mais profundas e sentidas condolências à família enlutada, amigos e ao Partido Socialista. -----

- Costuma-se dizer que nas alturas difíceis é que mostramos aquilo de que somos feitos. Felizmente, nesta crise pandémica em que vivemos, deparamo-nos todos os dias com exemplos de generosidade e superação por parte de pessoas e instituições a quem devemos agradecer, publicamente, pelo esforço que têm feito na doação de material essencial à proteção daqueles que estão na 1ª linha. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Um agradecimento à delegação de Portalegre da Cruz Vermelha Portuguesa e a Casa China Sen Wai que nos ofereceram máscaras e luvas. -----

Um agradecimento à Selenis Evertis pela sua oferta de máscaras. -----

Um agradecimento à J. Casado por ter oferecido 500 embalagens individuais de gel desinfetante à GNR e à PSP. -----

Um agradecimento à Cerveja Velhaca pela oferta aos Bombeiros Voluntários de Portalegre de ácido peracético suficiente para produzir 500 litros de líquido desinfetante para superfícies e viaturas. -----

Aproveitando este reconhecimento público, não posso deixar de, uma vez mais, deixar um enorme agradecimento aos nossos colaboradores, que continuam a permitir o funcionamento de quase todos os serviços da Câmara e em particular aos que continuam a garantir a limpeza e desinfeção dos espaços públicos e aos que fazem diariamente a recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

Quero deixar também uma palavra especial para a equipa dos museus, biblioteca e CAEP, que estão a preparar a agenda cultural online "Cultura de Quarentena", que vai certamente marcar a diferença, quebrar as rotinas e aproximar a comunidade. -----

- Quero também felicitar a nossa Doçaria Conventual, cuja qualidade e excelência foi merecidamente reconhecida no 9º Concurso de Doçaria Conventual e Tradicional de Portugal. Felicito assim publicamente as vencedoras nas diferentes categorias premiadas, nomeadamente: -----

O "Melhor dos Melhores - Medalha de Ouro" para os Queijinhos do Céu e "Medalha de Ouro" com o Toucinho do Céu, da Pastelaria Queijadínhas, de Cesaltina Bandeiras, bem como a "Medalha de Ouro" dos Rebuçados de Ovo de Portalegre do Sonho Doce, de Marta Martins e do Quase Pecado, de Ana Tomás. -----

- Por último, quero felicitar igualmente o Instituto Politécnico de Portalegre, por ter visto aprovado um projeto de enorme importância, abrindo portas a um financiamento europeu de quase 900 mil euros, para integrar as entidades nacionais em redes de colaboração internacionais de referência, com vista a desenvolver campos de investigação específicos, e para atrair e reter recursos humanos altamente qualificados.



Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a reforçar o mencionado pela Senhora Presidente, "da capacidade que todos os colaboradores da câmara tiveram para de uma forma exemplar e em tempo recorde se adaptarem para uma situação que ninguém estava a espera. Embora sendo uma altura muito difícil, é uma honra estar com este tipo de pessoas a trabalhar e perceber a capacidade de adaptação de todos. Alguns indo para casa e estando até alguns a utilizar os seus equipamentos próprios, os que estão na rua aceitaram que tem de estar na linha da frente e tem de continuar, as senhoras da limpeza que saíram do seu local de trabalho e foram para outro e, nesse sentido apelar a todos, que, foi lançada pela câmara uma bolsa de voluntariado "COVID-19" a qual irá fazer frente a uma situação de emergência para apoiar alguns lares que venha a ser necessário, apelar a todos os funcionários para também no caso de ser possível aderirem a esta bolsa. Referir ainda que já existem vários voluntários e que Portalegre respondeu de forma muito eficiente. -----
Era só para fazer este reforço perante os funcionários e perante a capacidade que a câmara que nos deve deixar a todos muito orgulhosos." -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

430 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 11 da reunião de 18 de março de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11 da reunião de 18 de março de 2020. -----



Diversos

431 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente o arquivamento do processo de inquérito n.º1236/19.6T9PTG. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

432 – Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente o despacho de arquivamento no processo de inquérito n.º 684/19.6T9PTG. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

433 – Para conhecimento e ratificação - Pela Senhora Presidente foi presente as Medidas tomadas pelo Município referentes à pandemia de Covid-19. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as Medidas tomadas pelo Município referentes à pandemia de Covid-19. -----

434 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento corrigido de 2020. -----

Intervenção da Senhora Presidente que passou a explicar o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento corrigido para 2020, nos termos da alínea a), nº 1 do artº 25, do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Nuno Lacão

“Considerando a deliberação sobre o reconhecimento de dívida efetuado no passado nos termos da certidão em anexo aos pontos de 12 de Abril de 2012 sobre a reunião do executivo de 2 de Abril de 2012, realço que o pagamento da mesma em 2020 e 2021 irá obrigar a um esforço adicional nas GOP. -----

Na minha opinião, o pagamento da dívida deverá ser dilatado no tempo (4 anos) de forma a não inviabilizar a resolução das diversas necessidades do MP. -----

Por exemplo a recuperação das infraestruturas desportivas (exemplo Estádio Sousa Lima), sanitários públicos, parques infantis, manutenção dos pavimentos rodoviários,



manutenção da sinalização e condições de circulação rodoviária extremamente necessária e urgente. -----

Ao nível da frota, a aquisição de equipamentos como a retroescavadora para apoio às juntas de freguesia bem como renovação da frota de viaturas para recolha dos resíduos sólidos urbanos bem como do transporte escolar idem. -----

O Município de Portalegre, deve cumprir com as suas obrigações/compromissos já deliberados de forma equilibrada não inviabilizando o mencionado anteriormente e daí o meu voto favorável." -----

435 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano corrigidas de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano corrigidas para 2020, nos termos da alínea a), nº 1 do artº 25, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Nuno Lacão

"Considerando a deliberação sobre o reconhecimento de dívida efetuado no passado nos termos da certidão em anexo aos pontos de 12 de Abril de 2012 sobre a reunião do executivo de 2 de Abril de 2012, realço que o pagamento da mesma em 2020 e 2021 irá obrigar a um esforço adicional nas GOP. -----

Na minha opinião, o pagamento da dívida deverá ser dilatado no tempo (4 anos) de forma a não inviabilizar a resolução das diversas necessidades do MP. -----

Por exemplo a recuperação das infraestruturas desportivas (exemplo Estádio Sousa Lima), sanitários públicos, parques infantis, manutenção dos pavimentos rodoviários, manutenção da sinalização e condições de circulação rodoviária extremamente necessária e urgente. -----

Ao nível da frota, a aquisição de equipamentos como a retroescavadora para apoio às juntas de freguesia bem como renovação da frota de viaturas para recolha dos resíduos sólidos urbanos bem como do transporte escolar idem. -----

O Município de Portalegre, deve cumprir com as suas obrigações/compromissos já deliberados de forma equilibrada não inviabilizando o mencionado anteriormente e daí o meu voto favorável." -----



436 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi proposto o envio à Assembleia Municipal de uma proposta tendente à aprovação de uma Deliberação de reconhecimento da existência de uma dívida à Fundação Robinson no valor 438.016,46€ (quatrocentos e trinta e oito mil, dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos).-

Intervenção da Senhora Presidente que passou a explicar o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o envio à **Assembleia Municipal** de uma proposta tendente à aprovação de uma Deliberação, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, al. k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de reconhecimento da existência de uma dívida à Fundação Robinson no valor 438.016,46€ (quatrocentos e trinta e oito mil, dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos), referentes às componentes não suportadas por verbas comunitárias dos projetos identificados no Anexo I à presente proposta, todos eles já integralmente executados. -----

“Declaração Política da Senhora Presidente”

1. Na Deliberação do executivo municipal, adotada em 2012, distinguem-se duas diferentes situações: -----

- reconhecimento de uma dívida à Fundação num determinado valor; -----

- e, depois, celebrar um contrato programa com a fundação de modo a titular o pagamento desse mesmo valor. -----

2. Ambas as deliberações tinham antecedentes que a justificavam. -----

No que respeita ao reconhecimento da dívida, ela justificava-se no facto de haver um prévio compromisso político segundo o qual o Município assumia o montante não participado pela União Europeia nos projetos desenvolvidos pela Fundação. -----

No que respeita à decisão de titular aquele pagamento através da celebração de um contrato programa, o objetivo parece ter sido o de garantir, através desse mesmo contrato, que a Fundação canalizava aquele montante para a execução dos projetos submetidos e financiados pela União Europeia. Com efeito, e se o que o Município pretendia era financiar a concretização daquele projeto, era necessário vincular a Fundação, por meio do contrato programa, a canalizar aquele montante para a



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

execução do referido projeto. Tinha sido isso, de resto, o que tinha sido feito em 2009, momento em que o Município celebrou com a Fundação um Protocolo com aquele objetivo. -----

3. A decisão adotada em 2012 fazia, naquela altura, todo o sentido. -----

Sucedeu que, uma vez que o Município não dispunha de recursos para honrar aquele compromisso, acabou por nunca celebrar aquele Contrato-Programa. Apesar disso, a Fundação assumiu aquelas candidaturas e, ao que se sabe, executou-as integralmente. Ou seja, independentemente da prévia celebração do contrato programa – que não ocorreu por impossibilidade do Município –, a Fundação terá honrado todas as obrigações que o Município lhe queria atribuir. -----

4. Assim sendo, e tendo as candidaturas sido plenamente executadas, seria totalmente absurdo fazer agora, vários anos depois de estarem os projetos executados, celebrar um contrato-programa (seria mesmo absurdo, dado que já não há quaisquer compromissos que a Fundação tenha de cumprir – pelo que se sabe, terá já honrado todos aqueles que justificavam a atribuição daquele montante). -----

5. Assim, é hoje materialmente impossível executar aquela segunda decisão de 2012 – a de celebrar um contrato programa a titular a atribuição daquelas verbas. -----

A impossibilidade de celebrar aquele contrato-programa não impede o Município, no entanto, de honrar a sua outra, e prévia, decisão, que passou pela assunção daquela dívida perante a Fundação. -----

Desse modo, e estando comprovado que a Fundação honrou todas as obrigações que justificaram a assunção daquela dívida por parte do Município, deve agora o Município encontrar uma forma alternativa de honrar o compromisso então assumido. -----

No fundo, o que está aqui em causa é a adoção de uma nova decisão por parte do Município, que substitui a anterior (que já não faz sentido executar), e que determina o modo como deve ser assumido o compromisso então assumido: em vez de celebrar um contrato programa, o Município adota, mediante o seu órgão representativo, a decisão de honrar aquele compromisso através da decisão de determinar o pagamento daquela quantia – pressuposto imprescindível desta decisão é a certeza de que a Fundação executou todas as obrigações que assumiu na sua candidatura e que justificaram a assunção da dívida pelo executivo municipal. -----



Declaração de voto do Senhor Vereador Nuno Lacão

"Considerando a deliberação sobre o reconhecimento de dívida efetuado no passado nos termos da certidão em anexo aos pontos de 12 de Abril de 2012 sobre a reunião do executivo de 2 de Abril de 2012, realço que o pagamento da mesma em 2020 e 2021 irá obrigar a um esforço adicional nas GOP. -----

Na minha opinião, o pagamento da dívida deverá ser dilatado no tempo (4 anos) de forma a não inviabilizar a resolução das diversas necessidades do MP. -----

Por exemplo a recuperação das infraestruturas desportivas (exemplo Estádio Sousa Lima), sanitários públicos, parques infantis, manutenção dos pavimentos rodoviários, manutenção da sinalização e condições de circulação rodoviária extremamente necessária e urgente. -----

Ao nível da frota, a aquisição de equipamentos como a retroescavadora para apoio às juntas de freguesia bem como renovação da frota de viaturas para recolha dos resíduos sólidos urbanos bem como do transporte escolar idem. -----

O Município de Portalegre, deve cumprir com as suas obrigações/compromissos já deliberados de forma equilibrada não inviabilizando o mencionado anteriormente e daí o meu voto favorável." -----

437 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Acordo de colaboração da CIMAA referente à Candidatura ALT20-14-2019- 47 - Proteção Contra Riscos de Incêndios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de colaboração da CIMAA referente à Candidatura ALT20-14-2019- 47 - Proteção Contra Riscos de Incêndios. -----

438 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Medidas extraordinárias relativas ao estado de emergência para discussão e deliberação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Medidas extraordinárias relativas ao estado de emergência propostas. -----

439 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Medidas extraordinárias propostas pelo Senhor Vereador eleito pela CDU face à atual situação de estado de emergência. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, refirar o assunto. -----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

440 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de março de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.391.107,09€ (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil Cento e Sete Euros e Nove Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 52.169,45€ (Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Nove Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

441 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 20 março de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.626.834,26€ (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Euros e Vinte e Seis Cêntimos) -----

Operações de Tesouraria – 46.687,78€ (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Euros e Setenta e Oito Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

Cancelamento do Ónus

442 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi proposto o cancelamento da reserva de propriedade, que impende sobre o imóvel Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 11 - 1.º Dt.º em Portalegre, propriedade de Suse Paula Realinho Rodrigues Semedo Venâncio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da reserva de propriedade que impende sobre o fogo sito na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 11 - 1.º Dt.º em Portalegre.-----



Lojas do Mercado Municipal

443 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi proposto a adjudicação das propostas, em resultado da Hasta Pública do Mercado Municipal realizada no dia 9/03/2020. -----

Intervenção do Senhor Vereador João Cardoso, que informou que o procedimento de hasta pública decorreu com normalidade, ficando algumas lojas disponíveis no entanto tudo isto acontece no início deste processo de pandemia, mas depois disso já recebeu alguns contactos levantando algumas questões relativamente a possibilidade de poderem avançar ou não. Independentemente das empresas quererem avançar deverá ser dado algum compasso de espera de forma a ser feito só passado este período para não estar a sobrecarregar estas entidades no meio de um período destes, -----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- Adjudicar a loja n.º 112, à concorrente Tânia Marina de Matos Flores Mota Brites; -----
- Adjudicar o conjunto de lojas n.ºs 117 e 118, à concorrente Cesaltina Maria Ramiro Mousinho Bandeiras; -----
- Adjudicar a loja n.º 119, ao concorrente Nuno Miguel Soares Ribeiro; -----
- Adjudicar a loja n.º 122, à concorrente Ana de Carvalho Raposo; -----
- Adjudicar o conjunto de lojas n.ºs 123 e 124, ao concorrente Bruno José Moreira Serrano. -----

444 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi proposto a adjudicação da loja 120/121 do Mercado Municipal a José Alexandre Serra Rodrigues, pelo preço de 141,79€/mês, e posterior emissão da Licença de Ocupação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a loja 120/121 do Mercado Municipal a José Alexandre Serra Rodrigues, pelo preço de 141,79€/mês, de harmonia com o art.º 16.º do Regulamento Municipal de Portalegre e n.º 5 do art.º 11 do programa de Hasta Pública, e posterior emissão da Licença de Ocupação.-----

445 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi proposto a adjudicação da loja 108, do Mercado Municipal a António Ventura Azevedo, pelo preço de 69,87€/mês, e posterior emissão da respetiva Licença de Ocupação. -----



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a loja 108 do Mercado Municipal a António Ventura Azevedo, pelo preço de 69,87€/mês, de harmonia com o art.º 16.º do Regulamento Municipal de Portalegre e n.º5 do art.º 11 do programa de Hasta Pública, e posterior emissão da Licença de Ocupação. -----

Serviço de Contratação Pública

446 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para contratação de empréstimo para investimento na Qualificação da área de acolhimento empresarial de Portalegre / Av. Francisco Fino - 2.ª fase até ao montante de 583.225€. -----

Intervenção da chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças Dra. Ester Sequeira, que passou a explicar o assunto. -----

Intervenção do Senhor Vereador Artur Correia, solicitando informação se estes esclarecimentos vem dissipar as dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador Armando Varela apresentou na última reunião de câmara, tendo a Senhora Presidente informado que sim.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, unanimidade, aprovar a contratação de um empréstimo de médio longo prazo por 20 anos, até ao montante máximo de 583.225 euros, para investimento na Qualificação da área de acolhimento empresarial de Portalegre / Av. Francisco Fino - 2.ª fase, em conformidade com a consulta feita à banca conforme documentos que se anexam, que são parte integrante da presente proposta e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Serviço Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

447 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente e-mail da Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar autorização para colocar lonas promocionais, sito nas rotundas junto ao CAEP e à Agriloja, e ainda no Mupi Digital do Rossio (propriedade da ENIF), por ocasião da realização do evento



"SAP 2020 – Semana Académica de Portalegre", a decorrer de 28 de abril a 2 de maio do corrente ano. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto. -----

448 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente e-mail da A MatosCar, SA, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma estrutura em truss para expor um veículo promocional, sito na rotunda Triúrbir (rotunda do topo da Rua Alexandre Herculano, ocupando 9m² de área (3mx3m), de 6 a 30 de abril, por ocasião da Campanha "Zero Emission – Automóveis eléctricos – Um Futuro a Conhecer". Instruído com informação da DOPGU que refere "a melhor solução seria não permitir que nenhum veículo ali fosse colocado. No entanto, se o Município pretender viabilizar o pedido em referência, sugere-se que seja aceite a título excepcional e só no caso do requerente proceder à substituição de todo o material vegetal que venha a ser por si danificado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto. -----

449 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da empresa Angelwind, Lda., a solicitar autorização para instalar um reclamo luminoso na fachada da sua Loja, com estrutura em alumínio, monoface, iluminação LED, com 5m de comprimento, 0,55m de altura e 0,17m de largura, ocupando 2,75m² de área de publicidade, a título definitivo, sito na Rua 1.º de Maio, n.º81, em Portalegre. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DOPGU. -----

450 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Armindo & Irmão, Lda., a solicitar a renovação de licença de ocupação do espaço público com esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento (Bar Os Gémeos), de dezembro de 2019 a março de 2020, 36m² de área, composta por 12 mesas, 48 cadeiras e guarda-sóis; e de abril a maio, 45m² de área, composta por 15 mesas, 60 cadeiras e guarda-sóis, sito na Praça da República. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

451 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente e-mail de Luís Alexandre Silva Nogueiro, a solicitar autorização para instalar um toldo na fachada do seu estabelecimento (Casa do Caçador), com 5,45m de comprimento e 1,5m de altura (área reservada à publicidade – 8,175 m²), sito num espaço contíguo à estrada da Penha. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

452 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º4897 do Serviço de Educação de 4 de março de 2020, a propor a atribuição de um passe de estudante ao requerente que está a desenvolver trabalhos no Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito do Programa Doutoral em Bioenergia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do passe solicitado. -----

453 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º5640 do Serviço de Educação de 10 de março de 2020, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição – escalão A). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----

Serviço de Assuntos Sociais

454 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º5525 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 10 de março de 2020 a remeter proposta de



atualização de renda, alterando o valor de €4,29 para €13,29 aplicada faseadamente nos primeiros três anos, com efeitos em abril de 2020, referente à inquilina residente na Rua Arsénio da Ressurreição, Bl. 5 - Rch. Esq. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização de rendas, com início a partir de maio de 2020. -----

455 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º6023 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 17 de março de 2020, referente à revogação Contrato entre a Câmara Municipal e a inquilina residente na Rua Arsénio da Ressurreição, bl. 13-rch drt. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do contrato entre a Câmara Municipal e a inquilina residente na Rua Arsénio da Ressurreição, bl. 13-rch drt. -----

Serviço de Cultura

456 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º1085 do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo) de 20 de janeiro de 2020, acompanhado do pedido da Escola da Praceta a solicitar a isenção do pagamento das taxas, referente à cedência do grande auditório do CAEP para a realização da Festa de Natal, a realizar no dia 17 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

457 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação da DOPGU n.º 5154, de 06-03-2020, ficha de inventariação e inspeção do exemplar arbóreo (choupo negro) da CIAM-PTG, a propor o seu abate por iminente risco de queda,



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

recomendando-se que a operação em causa seja executada num prazo máximo de 30 dias. -----

Intervenção do Senhor Vereador Artur Correia, que solicitou informação sobre qual o ponto de situação de outras árvores que também estão em risco, nomeadamente a que está junto ao polidesportivo do Atalaião, da qual já caíram várias pedradas e que a copa da árvore bate na empena do prédio. -----

Intervenção do Eng. José Calha, que passou a responder a questão colocada pelo Senhor Vereador. -----

Intervenção do Senhor Vereador João Cardoso, que referiu chegarem com frequência mails e participações relativamente a árvores e que até pode já ter chegado esta situação, essas participações são encaminhadas para uma comissão que faz uma análise em concreto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o seu abate. -----

458 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU nº 5963 de 16/03/2020, a propor a homologação do auto de vistoria para efeitos de libertação de caução, datado de 12/03/2020, da empreitada Pavimentação dos Caminhos Municipais CM 1044 entre o Montinho e a Rabaça e o CM 1044-2 entre Sovrete e Monte Sete, adjudicada à empresa JJR & Filhos, S A. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

A Deferir:

459 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo nº01/389/2019 de 14 de novembro de 2019, apresentado por Temas e Legendas, Lda., para construção de Posto de Lavagens Automóvel, na Lugar de Gaveto – E. Leclerc, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, com informação da DOPGU de 17 de



março de 2020, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar ao requerente a apresentação dos projetos das especialidades. -----

460 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo n.º353/2019 – alteração e ampliação de edifício – Rua Eng.º Óscar Malcata, lote 34, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Multiribeiro, Lda., com informação do CDOPGU n.º 6126 de 18/03/2020, com proposta de aprovação e emissão da licença de construção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção. -----

461 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo n.º374/2019 – alteração de edifício - frações B e C – Largo de São Lourenço, n.º 6, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Paula de Almeida Martins Leitão, com informação do CDOPGU n.º6121 de 18/03/2020, com proposta de aprovação e emissão da licença de construção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção. -----

462 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo n.º469/2019 - requerente Bruno Miguel Azeitona Espanhol, para licenciamento de obras de edificação, na Rua D. Augusto Maria Fonseca Coutinho, n.º 3, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, instruído com informação do DOPGU 5853 de 16/03/2020, a propor a aprovação dos projetos das especialidades.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das especialidades em sede de deliberação final. ---

A Indeferir:

463 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 01/2018/400, apresentado por Elisabete Carina Gonçalves da Silva Tomás de Almeida,



alteração de edifício – Rua de São Martinho, n.ºs 9 e 11 – União de freguesias de Sé e São Lourenço, com a informação da n.º 6481 de 24/03/2020 a propor Intenção de indeferimento nos termos do CPA, artº 121º e 122º.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferimento do processo, nos termos do CPA, artº 121 e 122º.-----

Diversos:

464 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, na Rua de Santa Clara, nº1 (no valor de 60 euros), apresentado por Hugo Filipe Morujo Agostinho, com informação DOPGU n.º 5683, de 12/03/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

465 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de certidão de toponímia, apresentado por Jorge Valdemar Marchão Henriques, com informação DOPGU n.º 5764, de 12/03/2020, a propor a aprovação da ratificação do despacho do Senhor Vereador João Cardoso datado de 12/03/2020, em que defere o pedido de emissão da certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador, que deferiu o pedido. -----

Intervenção do Senhor Vereador Artur Correia, que voltou, mais uma vez, a manifestar a sua disponibilidade perante a câmara e o executivo para o que for preciso neste tempo tão difícil, para os Portalegrenses estará sempre cá para ajudar. -----

Intervenção da Senhora Presidente, que agradeceu toda a disponibilidade e solicitou que se mantivessem contactáveis porque não se sabe o que aí vêm. Agradeceu mais uma vez a disponibilidade, o trabalho e empenho manifestado e vamos de certeza vencer esta crise que é mundial que assola a todos nós. -----



Câmara Municipal de Portalegre

466 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

467 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.56 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

O Secretário